

DECRETO N. 2.294, DE 27 DE ABRIL DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 81.749,90 (oitenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

O arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária da Secretaria de Obras e Habitação;

DÉCRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 81.749,90 (oitenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.2601	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	02.000.0000	593	R\$ 81.749,90	Suplementação necessária para adiantamento do Contrato de urbanização do trecho de Marginal Sul SP 55
TOTAL					R\$ 81.749,90	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	02.000.0000	593	R\$ 81.749,90	Vinculado
TOTAL					R\$ 81.749,90	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de abril de 2015. (PA 256/2015)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do decreto Municipal n. 04/1993 em 27 de abril de 2015